

## **Processo de Seleção Simplificada e Formação para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) – Ciclo Ceará Carnavalesco 2025**

O Processo de Seleção Simplificada e Formação para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) para o Ciclo Ceará Carnavalesco – 2025 é uma ação da Secretaria da Cultura e do Instituto União que busca contribuir com o fortalecimento do processo de pesquisa e avaliação a partir da produção/coleta de dados no âmbito do acompanhamento dos projetos aprovados nos editais de ciclos da cultura tradicional popular apoiados no 18º Edital Ciclo Ceará Carnavalesco.

É função dos(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) realizar, durante o acompanhamento dos projetos, registro de informações, documentação textual e visual (fotos e vídeos), produzir e coletar dados junto ao público, aos/às promotores(as) do evento, aos(as) artistas, aos grupos e às coletividades participantes, de acordo com as orientações recebidas no processo formativo, para o posterior preenchimento do Caderno de Pesquisa/Avaliação disponibilizado via *Google Forms*.

A Formação acontecerá, virtualmente, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, das 18h30 às 21h30, em duas sessões de 4h/a cada, totalizando 8h/a.

### **1. INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

1.1 As inscrições desta seleção se darão, exclusivamente, por meio do Mapa Cultural, com **início no dia 3 às 00:00h**, e seguidas até o dia **5 fevereiro**, às **12h**, ou anteriormente, quando forem preenchidas todas as vagas disponibilizadas;

1.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas no Mapa Cultural, sendo desconsideradas aquelas em condição de rascunho;

1.3 Em caso de haver mais de uma inscrição finalizada do(a) mesmo(a) candidato(a) será considerada válida apenas a última inscrição finalizada no Mapa Cultural.

1.4 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição válida (inscrição finalizada no Mapa) até o número **máximo de 80 inscrições**, conforme disponibilizadas no Mapa Cultural.

#### **Secretaria da Cultura do Ceará**

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes

Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza / CE,

Fone: (85) 31016770e-mail:[editais.ciclos@secult.ce.gov.br](mailto:editais.ciclos@secult.ce.gov.br)

1.5 A inscrição para o Processo de Seleção Simplificado e Formação para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) do Ciclo Ceará Carnavalesco – 2025 requer que as pessoas interessadas:

- 1) Possuam cadastro no Mapa Cultural e acessem pelo seu perfil pessoal a Oportunidade referente a este processo;
- 2) Preençam correta e completamente todos os campos do formulário de inscrição no Mapa Cultural, incluindo a anexação das comprovações solicitadas nos itens 5, 6 e 7;
- 3) Assinalem no espaço indicado no formulário de inscrição a Declaração de Disponibilidade para atuação no acompanhamento do(s) projeto(s) a serem realizados no período de 8 de fevereiro a 5 de março de 2025 (Período de Carnaval);
- 4) Assinalem a Declaração de Conhecimento e Concordância com os itens deste Regulamento;

As pessoas interessadas, no ato da inscrição, deverão ainda comprovar, conforme indicado abaixo, ter:

- 5) idade mínima de 18 anos completos até a data da inscrição, comprovada por documento de identificação legalmente válido anexado ao formulário de inscrição;
- 6) escolaridade mínima de ensino superior (concluída ou em curso), comprovada por declaração ou atestado de matrícula com data do semestre vigente ou certificado/diploma de conclusão do curso, anexado ao formulário de inscrição;
- 7) experiência de atuação ou formação na área artística ou cultural, comprovada por documentação pessoal válida (declarações, certificados, fotografias e/ou vídeos identificados, portfólio ou currículo comprovado), anexada ao formulário de inscrição;

1.6 A habilitação na fase de inscrição se dará pela conferência documental dos(as) inscritos(as), cumprindo todos os requisitos estabelecidos.

1.7 Serão desabilitados(as) aqueles(as) que não cumprirem os requisitos previstos para a inscrição ou que por ventura venham a se inscrever além das vagas ofertadas.

## 2. IMPEDIMENTOS

O impedimento de participação no Processo de Formação levará em consideração as situações listadas a seguir:

- I. Composição ou atuação em equipe técnica e produção de projetos aprovados no 18º Edital Ceará Ciclo Carnavalesco;
- II. Interesse, direto ou indireto, por si ou quaisquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, nos projetos aprovados;
- III. Estar com pendência(s) junto à Secretaria da Cultura do Estado na entrega de Cadernos de Pesquisa/Avaliação/Curadoria de edições anteriores dos Editais dos Ciclos da Cultura Popular (Carnaval, Paixão, Junino ou Natal).

## 3. AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

Os(as) inscritos(as) e habilitados(as) para obter aprovação e serem considerados(as) classificados(as) ao final do Processo de Formação, deverão:

- a) Participar dos dois dias de formação, 10 e 11 de fevereiro, com presença mínima de 75% do horário de cada sessão, ou seja, 2h15 minutos por dia, frequência confirmada pela listagem gerada automaticamente pelo Google Meet;
- b) Realizar as 2 (duas) atividades avaliativas, conforme orientados(as), dentro do prazo estipulado pela coordenação da Formação. A cada atividade será atribuída uma nota numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos;
- c) Obter nota igual ou superior a 7 (sete) no somatório das duas notas das atividades formativas, numa escala com nota máxima de 10 (dez) pontos.

3.1 A produção textual será avaliada e pontuada considerando o texto escrito, analisando os seguintes critérios:

<b>A – CORREÇÃO DA ESCRITA</b> (Considerado o uso adequado da ortografia e gramática)	0 a 2 pontos
<b>B – COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL</b> (Consideradas a construção textual - apresentação de ideias, interligação entre parágrafos)	0 a 2 pontos
<b>C – ADEQUAÇÃO AO FORMATO PROPOSTO</b> (Conteúdo e forma apresentados no texto)	0 a 1 ponto
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>5 pontos</b>

3.2. Nos casos de candidatas/os que obtiverem a mesma pontuação, serão utilizados, na ordem indicada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação no item C;
2. Maior pontuação no item B;
3. Maior pontuação no item A;
4. Maior idade;

3.3. A lista com o nome dos(as) classificados(as), em ordem alfabética, será divulgada no Mapa Cultural, conforme data prevista no cronograma do Processo.

3.4. As notas atribuídas a cada candidato serão apresentadas apenas aos(às) candidatos(as) que solicitarem ao Instituto União ou à Secult CE via e-mail.

#### **4. CONVOCAÇÃO E ALOCAÇÃO**

4.1. A convocação e alocação dos(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) classificados(as) para o acompanhamento do(s) projeto(s) será feita conforme a demanda e levará em consideração prioritariamente, nesta ordem, os requisitos de:

- 1) melhor distribuição logística, considerando a localização de residência do(a) convocado(a) e sua proximidade com o local de realização dos projetos aprovados;
- 2) declaração de disponibilidade do(a) convocado(a) para atuação no período de realização dos projetos, entre os dias 28 de janeiro e 5 de fevereiro (Período de Carnaval);
- 3) maior pontuação obtida entre os(as) classificados(as), quando houver mais de um(a) na região/cidade de residência/atuação.

#### **5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) receberão:

5.1. Honorários no valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por cada projeto acompanhado, a serem pagos após a entrega e validação do Caderno de Pesquisa/Avaliação, conforme cronograma do Processo;

5.2. Uma camisa e um crachá personalizados, uma cópia impressa do Caderno de Pesquisa/Avaliação, para rascunho, de cada projeto a ser acompanhado;

5.3. O custeio das despesas de transporte/deslocamento (de acordo com as necessidades de cada caso), alimentação (de acordo com o horário do trabalho realizado) e hospedagem (quando não residirem na cidade de atuação e houver necessidade de permanência para além do momento do acompanhamento do projeto);

5.4. Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato através do telefone (85) 98238-9455 ou e-mail [editalcarnaval@secult.ce.gov.br](mailto:editalcarnaval@secult.ce.gov.br)

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELEÇÃO E FORMAÇÃO</b>	
<b>31/JAN SEXTA, 17h</b>	Divulgação do Processo via redes sociais, Oportunidade disponível no Mapa Cultural para leitura
<b>03/FEV SEGUNDA, 8h</b>	Início das Inscrições para Pesquisadores/as, via Mapa Cultural
<b>05/FEV QUARTA, 17h</b>	Divulgação das Inscrições Habilitadas / 1º dia de Recurso
<b>06/FEV QUINTA, 17h</b>	2º dia Recurso
<b>7/FEV SEXTA, 17h</b>	Divulgação de Inscrições Habilitadas após Recursos
<b>10/FEV, SEGUNDA 18h30 às 1h30</b>	Formação para Pesquisa/Avaliação – 1º dia
<b>11/FEV TERÇA,</b>	Formação para Pesquisa/Avaliação – 2º dia
<b>14/FEV SEXTA, 17h</b>	Divulgação da Lista Preliminar de Classificados(as) no Processo de Formação
<b>15 E 16/ FEV SÁBADO/DOMINGO</b>	Recurso
<b>17/FEV SEGUNDA, 17h</b>	Divulgação da Lista Final de Classificados(as) no Processo de Formação
<b>18 a 28/FEV</b>	Convocação a Alocação de Pesquisadores(as)/Avaliadores(as)
<b>28/FEV, SEXTA 5/MAR, QUARTA</b>	Período de Trabalho em Campo – Pesquisa/Avaliação
<b>6 a 18/MAR</b>	Prazo para entrega dos Cadernos de Pesquisa/Avaliação, e validação pelo Instituto União e pela Secult Ce